

**Oficina de Capacitação em Monitoramento da Norma Brasileira de
Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira
Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras – NBCAL,
Lei 11.265/06 e Decreto 8.552/15.**

RELATÓRIO



**Cuiabá/MT
2017**

REALIZAÇÃO

Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno - CGSCAM
Secretaria Estadual de Saúde Mato Grosso- SES/MT

ORGANIZAÇÃO

Fernanda Ramos Monteiro – CGSCAM/MS
Renara de Araújo Guedes – CGSCAM/MS
Ariane Tiago Bernardo de Matos - CGSCAM/MS
Ana Carolina Machado Landgraf - SES-MT
Rodrigo César de Oliveira Carvalho - SES-MT

FACILITADORES

Enilce Oliveira F. Sally – Nutricionista – IBFAN Brasil
Fabiola Figueiredo Nejar – Nutricionista – IBFAN Brasil
Ariane Tiago Bernardo de Matos - Consultora Técnica – CGSCAM/MS
Fabio Miranda da Rocha - Inspeção e fiscalização de alimentos –
GIALI/GGFIS/ANVISA

CARGA HORÁRIA

24 horas

DATA e LOCAL

08 a 010 de maio de 2017
Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, ocalizada na R. Antônio Dorileo, 1 -
Coophema, Cuiabá - MT, 78068-600.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa descrever as atividades desenvolvidas na Oficina de Capacitação em Monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras – NBCAL, Lei 11.265/06 e Decreto 8.552/15, realizada em Cuiabá, entre os dias 8 e 10 de maio de 2017.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde (MS), as crianças com até seis meses de vida devem ser alimentadas exclusivamente com leite materno, sem outros líquidos ou sólidos, com exceção de gotas e xaropes contendo vitaminas, sais de reidratação oral, suplementos minerais e medicamentos; e que após os seis meses o aleitamento seja complementado com outros alimentos de forma oportuna e saudável até os dois anos ou mais (Brasil, 2016).

A oficina buscou apresentar e discutir as ações de proteção à amamentação, apresentando o cenário da Política Nacional do Aleitamento Materno, a história e as perspectivas da NBCAL.

A NBCAL desempenha um papel crucial na proteção da amamentação contra as estratégias de marketing da indústria, foram baseadas no Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno, proposto pela Organização Mundial da Saúde em 1981. A primeira versão da NBCAL foi lançada em 1988. Sendo feitas revisões subsequentes em 1992 e 2001/2002. Em 2006, a NBCAL passou a ser lei nacional (Lei 11.265/06) e em 2015 passa a ser regulamentada pelo Decreto 8.552/15

Os objetivos da Oficina:

1. Contribuir para a proteção da prática do aleitamento materno e da alimentação infantil apropriada por meio da divulgação e monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL), da Lei 11.265/2006 e do *Decreto nº 8552 de 03 de novembro de 2015*.

2. Capacitar técnicos da Vigilância Sanitária para a fiscalização contínua da NBCAL, da Lei 11.265/2006 e do *Decreto nº 8552 de 03 de novembro de 2015*

3. Capacitar profissionais de saúde para a realização de monitoramentos contínuos em pontos de vendas, serviços de saúde, meios de comunicação, eventos e rótulos de produtos abrangidos pela da NBCAL, da Lei 11.265/2006 e do *Decreto nº 8552 de 03 de novembro de 2015*

2. PARTICIPANTES

Nome	Formação	Setor
Adriana B Vieira Fitigami	Fonoaudióloga	BLH - HUJM
Aparecido S C Cavalcante	Assistente social	SES - COPHS
Élida Marisa M Alves	Farmacêutica	Visa - Cuiabá
Elieze Cibele da Silva Migueis		Visa - Cuiabá
Elinéia de S Leite	Nutricionista	COVSAN – SES – MT
Elisangela de A Oliveira	Nutricionista	Visa - Cuiabá
Fernão C S Leme Franco	Médico Veterinário	Visa - Cuiabá
Graciela Matsura Rondon	Nutricionista	DSEI - Cuiabá
Hilda Rodrigues	Bióloga	Visa - Cuiabá
Jane Kátia U Taveira	Nutricionista	SES – MT
Kátia da Conceição Costa	Nutricionista	Visa – Várzea Grande
Luciana dos Santos Ladeira	Letras	Visa – T Serra
Nadir Naupe Spinelli	Nutricionista	CASAI – DSEI - Cuiabá
Nely Alves de Castro Lima	Enfermeira	BLH - HUJM
Nereide Pina Maciel	Nutricionista	Visa - Cuiabá
Odézia Modesto Calábria	Nutricionista	Visa - Cuiabá
Onofre Russo Filho	Advogado	Visa - Cuiabá
Renata Dias de Almeida	Advogada	Visa – T Serra
Roberto S Duarte	Fisioterapeuta	Visa – Várzea Grande
Rosiene Rosa Pires	Letras	COPHS – SES - MT
Sauria C O Varanda	Nutricionista	Visa - Cuiabá
Silvana A Miranda	Nutricionista	Visa – Cuiabá

3. PROGRAMAÇÃO REALIZADA

Horário	Duração	ATIVIDADE	Facilitador
8/04/2017 PRIMEIRO DIA			
8h	30 min	Entrega dos materiais e boas vindas	Todos
8h30	40 min	1. Apresentação dos participantes e acordo de convivência	Enilce e Fábio Miranda
9h10	10 min	2. Apresentação dos objetivos da oficina	Ariane
9h20	30 min	3. Protegendo o aleitamento materno	Enilce
10h	15 min	INTERVALO	
10h15	60 min	4. Benefícios da Amamentação e malefícios do uso de bicos	Fabiola
11h15	45 min	5. Política nacional do aleitamento materno	Ariane
11h55	75 min	ALMOÇO	
13h10	60 min	6. História sobre o Código Internacional, NBCAL e Lei 11265/2006: da elaboração aos dias atuais.	Enilce
14h10	90 min	7. A aplicabilidade da NBCAL em diferentes contextos de saúde	Fabiola e Fábio Miranda
15h40	15 min	INTERVALO	
15h55	40 min	8. Estratégias de marketing	Enilce
16h35	60 min	9. Identificação dos produtos abrangidos pela NBCAL e Lei 11265/06	Fabiola
17h35	10 min	10. Avaliação do dia	Ariane
17h45		Encerramento	
9/04/2017 SEGUNDO DIA			
8h00	35 min	8. Estratégias de marketing	Enilce
8h35	60 min	11. Rotulagem de produtos abrangidos pela NBCAL, LEI 11.265/06 e decreto nº 8552 de 03 de novembro de 2015	Fabiola
9h35	60 min	12. Promoção comercial	Enilce
10h35	5 min	INTERVALO	
10h40	60 min	13. Material técnico-científico, Material educativo e material promocional.	Fabiola
11h40	60 min	ALMOÇO	
12h40	50 min	14. Preparo para a prática	Todos
13h30-17h	3,5 horas	15. Prática em estabelecimentos comerciais	Todos
10/04/2017 TERCEIRO DIA			
8h-11h	3 horas	16. Prática em serviços de saúde	Todos
11h30	60 min	17. Relato da prática e infrações encontradas	
12h30	75 min	ALMOÇO	
13h45	60 min	18. O que fazer com as infrações encontradas ANVISA	Fábio Miranda
14h45	5 min	INTERVALO	
14h50	45 min	19. Plano de Ação	Ariane
15h35	40 min	20. Avaliação	Fabiola e Enilce
16h15		Entrega de certificados e Encerramento	Todos

4. RELATO DAS ATIVIDADES DA OFICINA

Primeiro Dia (8/5/2017)

Iniciamos as atividades às 8:30 h com abertura oficial feita pela Superintendente de Ações em Saúde/SES-MT, Sra Ana Carolina Machado Landgraf, que em seu discurso, falou sobre a importância de se trabalhar a gestão, a atenção, a educação e participação social, como forma de atingirmos nosso objetivo maior que é a saúde da população. Na sequência, a Diretora da Escola de Saúde Pública do Mato Grosso (ESP/MT), Sra Marta Maciel Metello Mansur Bunlai, deu as boas vindas para todos e colocou à disposição toda a estrutura da Escola. Fez-se também a apresentação de cada participante e de suas expectativas, visando à aproximação e estabelecimento de vínculo (anexo1). Propusemos um acordo de convivência para um ambiente propício à aprendizagem crítico-reflexiva. Na sequência apresentamos os objetivos da oficina.

A primeira atividade do dia teve o objetivo de refletir sobre a atuação dos profissionais de saúde quanto à ética, conflitos de interesse e ativismo frente à proteção legal do aleitamento materno. Para tal, foi feita a apresentação do vídeo “Para fazer valer a Lei”, seguida por uma breve discussão, permitindo aos participantes colocarem suas percepções sobre o tema. Emergiram questões sobre a necessidade de se trabalhar o tema na formação universitária dos profissionais de saúde, o papel do trabalho em rede no âmbito da saúde, a necessidade de proteção legal à mulher para

amamentar, e do pai também, a busca da indústria pelo lucro em detrimento da saúde.

Na atividade seguinte, para trabalhar os benefícios da amamentação e os malefícios do uso de bicos, os participantes foram divididos em três grupos para discutirem as vantagens da amamentação para mãe, bebê, família e sociedade e os malefícios do uso de bicos e suas consequências para o aleitamento materno e desenvolvimento infantil. Após, cada grupo apresentou e compartilhou os conhecimentos por meio dos cartazes produzidos, expondo dúvidas e reflexões sobre o tema. Ao final o facilitador sintetizou as apresentações e esclareceu as dúvidas apresentadas.

Seguindo a programação, a Política Nacional de Aleitamento Materno foi apresentada por meio de exposição oral dialogada com auxílio de slides, a fim de exemplificar os eixos da política com destaque para a importância da proteção legal.



Com o objetivo de conhecer o histórico de elaboração do Código Internacional e a implementação da NBCAL, Lei 11265/06 e Decreto 8552/15, os participantes foram mais uma vez divididos em três grupos.

Sabe-se que a história da elaboração do Código Internacional e a implementação da NBCAL no Brasil nem sempre é discutida e conhecida pelos profissionais de saúde, especialmente, pelos os técnicos da vigilância sanitária. Assim, os participantes fizeram leitura e apresentação de uma breve linha do tempo sobre os fatos históricos mais relevantes, bem como os avanços e desafios para implementação da NBCAL e Lei 11.265/06. Para realização da atividade usaram como ferramenta de leitura trechos do manual do Ministério da Saúde intitulado “A legislação e o marketing de produtos que interferem com a amamentação”. O painel elaborado com a linha do tempo mostrou que os participantes reconheceram marcos importantes no processo de elaboração da legislação em nível mundial e no Brasil.

Para saber como aplicar o cumprimento da NBCAL relacionado ao contexto de trabalho da vigilância sanitária e serviços de saúde, os participantes, divididos em grupos, foram orientados a trabalhar, por meio de estudos de casos. Essa atividade propiciou reflexões importantes sobre a atuação dos fiscais de vigilância sanitária e dos profissionais de saúde. Foram consideradas as questões éticas relacionadas à postura profissional diante do assédio dos representantes das indústrias nos serviços de saúde. A atividade permitiu que os participantes aprofundassem seus conhecimentos por meio da leitura e discussão de alguns artigos da legislação que versam sobre amostras, doações e patrocínios.

Ao fim das atividades, os participantes foram solicitados a expressar com uma palavra sua avaliação sobre o primeiro dia da oficina: Produtivo,

dinâmico, instigante, animado, agradável, expectativas superadas foram os que mais apareceram.

Segundo Dia (9/5/2017)

Com relação às estratégias de marketing dos produtos abrangidos pela NBCAL, optou-se por trabalhar uma dinâmica em que os participantes teriam que atuar como fabricantes de um produto. Os grupos trabalharam com o objetivo de vender um produto novo no mercado, no caso, água em garrafa. A criatividade dos participantes foi surpreendente. Foi possível refletir que as estratégias de marketing são atrativas, geram necessidade de consumo, especialmente para produtos em lançamento no mercado, mesmo que não sejam produtos novos, originais. As “novidades” apelam ainda mais para o consumo, principalmente quando usam alegações de saúde e bem estar. Após, o facilitador fez uma síntese das apresentações e abordou alguns elementos teóricos da área de propaganda e marketing que estão relacionados às estratégias usadas pelos produtores, nem sempre de forma ética, e que visam apenas o lucro. Também foi possível refletir sobre a influência das propagandas e sua influência nas escolhas das mulheres sobre como alimentar seus bebês.

A atividade seguinte consistiu na divisão da turma em quatro grupos e distribuição de kit de produtos variados para realizarem a identificação e classificação de acordo com a leitura do capítulo de abrangência (Art. 2º) do Decreto 8.552/15. Após, os grupos foram chamados para distribuírem os produtos de acordo com as seguintes categorias: I – alimentos de transição e alimentos à base de cereais; II- fórmulas de nutrientes apresentadas ou indicadas para recém-nascidos de alto risco; III- fórmulas infantis de seguimento para crianças de primeira infância; IV- fórmulas infantis para

lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes; V- fórmulas infantis para necessidades dietoterápicas específicas; VI- leites fluidos ou em pó, leites modificados e similares de origem vegetal. A atividade foi bastante proveitosa e foi possível esclarecer dúvidas quanto ao enquadramento dos produtos para sua correta classificação e posterior análise dos artigos relacionados.

Dando sequência, os participantes foram divididos em duplas ou trios e receberam um kit de produtos para analisarem os rótulos dos produtos e preencherem os formulários de monitoramento de acordo com a sua categoria e artigos da legislação. Após, o facilitador pediu as duplas ou trios para apresentarem as análises e finalizou com o esclarecimento de dúvidas.

A seguir, a atividade de promoção comercial teve como objetivos conhecer a definição de promoção comercial, os tipos de promoção que podem ser encontradas no mercado e identificar os produtos cuja promoção é proibida e os que têm promoção permitida, com critérios. Os participantes foram divididos em três grupos para realizarem a leitura dos artigos relativos à promoção comercial no Decreto 8.552/15. Após, construíram painéis contendo as definições correspondentes à promoção comercial, os produtos em que a promoção comercial é proibida e os produtos que se permite a promoção comercial com a respectiva frase de advertência. Cada grupo apresentou seus painéis e foram comentadas e debatidas as dúvidas apresentadas.

Na sequência, foram feitas as orientações preparatórias para a prática de monitoramento nos estabelecimentos comerciais e em serviços de saúde: fornecidas as instruções de preenchimento e checagem dos materiais necessários (formulários) para o monitoramento da NBCAL, Lei 11.265/06 e Decreto 8.552/15 em estabelecimentos comerciais e de saúde. Esses

formulários constavam da pasta oferecida a cada participante. Foram dadas informações sobre os nomes dos estabelecimentos e endereços, meios de transporte, horários e nome do facilitador responsável.

A atividade final do segundo dia consistiu, então, na prática de monitoramento do comércio local. A turma foi dividida em 4 grupos, cada grupo acompanhado por um facilitador e transportado até o local do estabelecimento. Foram visitados quatro supermercados e três farmácias: grupo 1: Fort Atacado e Drogeria Rosário; grupo 2: Assai Atacadista e Drogeria Rosário; grupo 3: Comper Supermercados e Farma fácil e grupo 4: Extra hipermercado e Extra Drogeria (anexo2).

Terceiro Dia (10/5/2017)

A primeira atividade do dia foi o monitoramento em unidades de saúde para identificar práticas de promoção comercial de representantes e de profissionais da indústria de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras em serviços de saúde. A turma foi dividida em 3 grupos, cada um acompanhado por um facilitador. Foram visitadas 3 maternidades (anexo 3). A atividade ocorreu na primeira parte da manhã.

Após, todos os grupos bem como os tutores seguiram para a Escola de Saúde Pública e fizeram uma síntese da atividade, com preenchimento dos formulários. Cada grupo escolheu um relator para apresentar as experiências com o monitoramento desde o dia anterior. A discussão permitiu que alguns participantes retomassem conteúdos ainda pouco claros, principalmente referentes aos produtos lácteos e alimentos de transição comercializados em

farmácias e supermercados indicados para a idade de 0 a 3 anos. Sobre as visitas nas unidades de saúde, tanto a Maternidade Santa Rosa a Santa Helena, aguarda devolutiva sobre nossos olhares quanto a NBCAL (anexo 4).

A última atividade do dia foi o plano de ação. Foram formados dois grupos: um composto por profissionais da vigilância em saúde e outro pelos profissionais que atuam na atenção à saúde, seja em nível central ou em nível local.

Os profissionais da visa planejaram sensibilização para setores de saúde e o comércio a partir de reuniões, palestras, rodas de conversa para que sejam informados sobre a lei e cumprimento da mesma. Além disso, planejaram elaborar roteiros contemplando NBCAL nos formulários de fiscalização (anexo 5).

Ao fim dessa atividade os participantes avaliaram a oficina a partir de um formulário próprio.

Os pontos positivos destacados foram: organização do curso, infraestrutura do local, alimentação oferecida, dinâmica das atividades, conhecimento e vivência prática dos facilitadores, inclusão de profissionais de saúde indígena, prática de monitoramento in loco, reflexão gerada sobre os temas

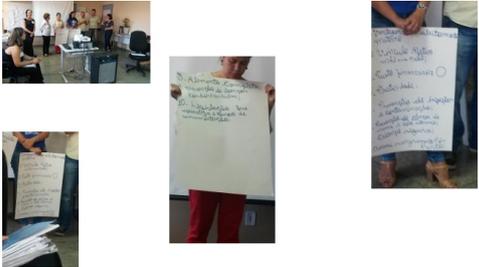
Os pontos negativos foram: pouco material impresso disponibilizado ao participante, especialmente o referente à legislação, tempo curto para as atividades em sala, número de vagas não preenchidas, número pequeno de profissionais de saúde indígena.

As sugestões foram: realizar mais oficinas de atualização, disponibilizar material impresso ao participante, inclusão de distritos sanitários da população

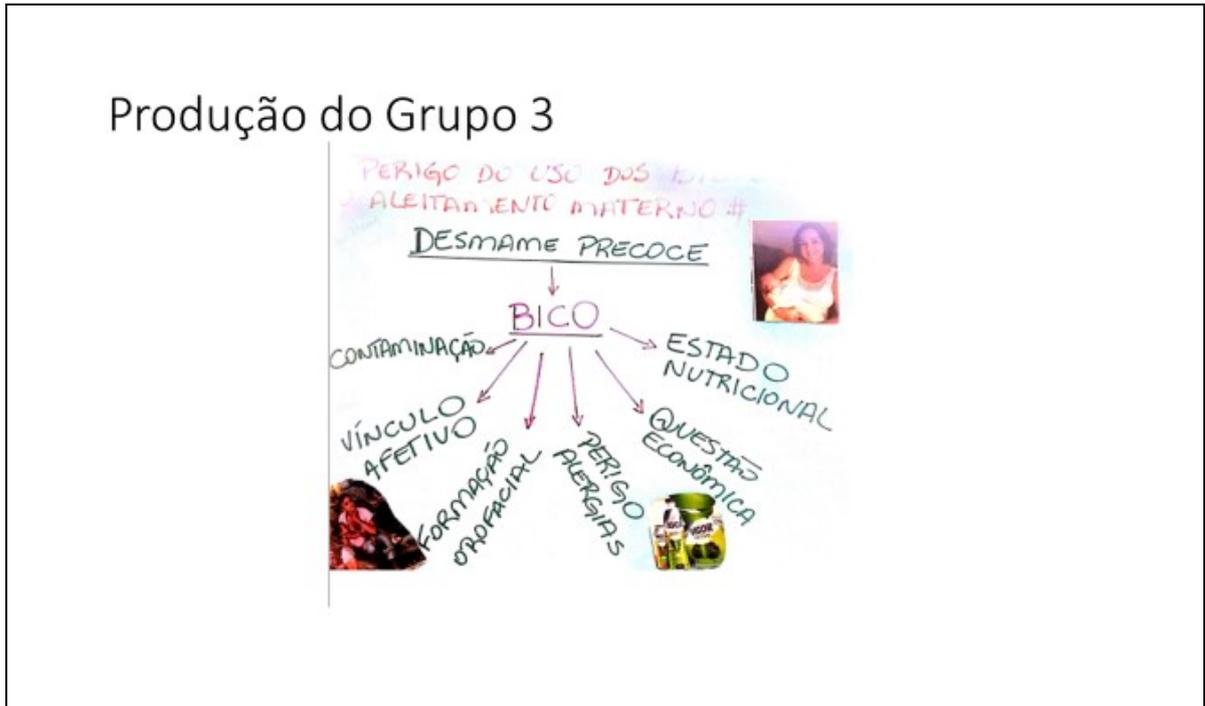
indígena, de municípios do interior, de profissionais da atenção básica. Incluir mais estudos de caso no material teórico e aumentar a carga horária do curso. Convidar representantes de conselho de classe e da associação de comércio para as oficinas.

5. MOMENTOS DO CURSO

Atividade sobre benefícios da amamentação e os malefícios do uso de bicos.

<p>Grupo 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luciana – letras – visa • Cido – assistente social • Hilda • Nely BLH • Nadir – nutri – indígena • Fernão – veterinário • Sauria – nutri – visa • Roberto - fisioterapeuta 	
<p style="text-align: center;">Produção do Grupo 1</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div data-bbox="274 1317 582 1729" style="background-color: #ffffcc; padding: 5px;"> <p><u>Vantagens da aleitamento materno:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Vínculo Afetivo: mãe ↔ bebê; 2. Custo financeiro: 0 3. Praticidade; 4. Prevenção de infecções e contaminações; 5. Prevenção de câncer de mama e colo uterino; 6. Crescimento seguro; 7. Diminui sangramento pós-parto; </div> <div data-bbox="582 1355 893 1545" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <ol style="list-style-type: none"> 8. Alimento completo; 9. prevenção de doenças cardiovasculares; 10. Legislações que normaliza o tempo de amamentação; </div> <div data-bbox="933 1478 1220 1713" style="text-align: center;"> <p>GRUPO I</p> <p>VANTAGENS DA AMAMENTAÇÃO</p>  <p>BEBÊ, MÃE E FAMÍLIA</p> </div> </div>	

Produção do Grupo 3



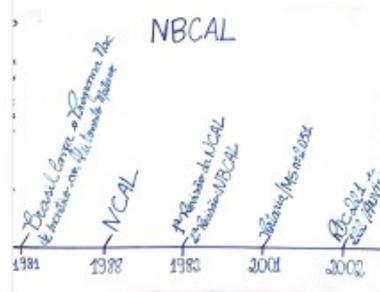
Atividade sobre o histórico de elaboração do Código Internacional e a implementação da NBCAL, Lei 11265/06 e Decreto 8552/15.

Produção dos três grupos – linha do tempo

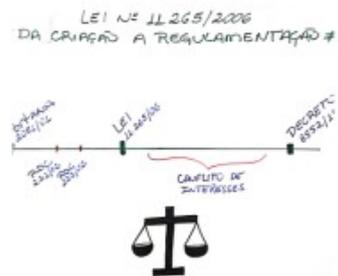
Grupo 1



Grupo 2

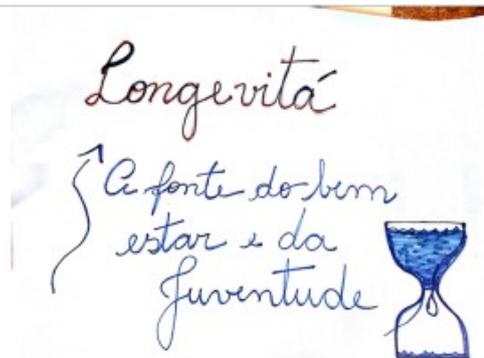


Grupo 3



Atividade sobre estratégias de marketing dos produtos abrangidos pela NBCAL

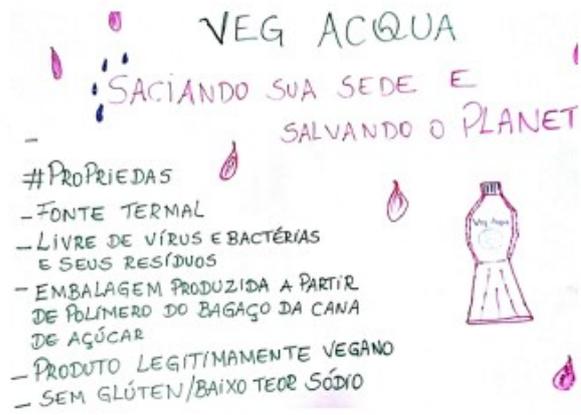
Grupo 1



Grupo 2



Grupo 3



Atividade em grupo – Discussão Estudos de Caso



Anexo 1

Expectativas iniciais

- Atualizar conhecimentos
- Ampliar conhecimentos
- Reciclagem de conhecimentos
- Aprender para mudar
- Atualizar
- Aprender
- Aprendizado
- Revisar aprendizado
- Oportunidades novas
- Conhecimento
- Conhecimento profissional
- Convivência
- Aprendizagem
- Despertar e respeitar
- Espero sair daqui com um olhar melhor do que eu trago agora, para aleitamento materno e serviço público
- Aprofundar
- Trabalhar o conhecimento e otimização das informações no intuito de valorizar a ação do aleitamento materno
- Aprendizado
- Conhecimento
- Descortinar o olhar
- Adquirir conhecimento
- Atualização.

No último dia, todas as expectativas do início da oficina foram lidas e a totalidade dos participantes referiram que suas expectativas foram superadas.

Anexo 2

Distribuição dos participantes da oficina, de acordo com estabelecimento comercial e facilitador.

Facilitadora: Fabíola

Locais: 1. Fort Atacado (Avenida Fernando Correa)
2. Drogaria Rosário(Avenida Fernando Correa - ao lado do FORT Atacado)

Participantes:

Renata Dias
Katia da Conceição
Graciela Rondon
Fernão Franco
Odézia Calábria

Facilitadora: Enilce

Locais: 1. Drogaria Rosário(Avenida Fernando Correa - ao lado do FORT Atacado)
2. Assaí Atacado (Avenida Fernando Correa)

Participantes:

Jane Taveira
Luciana dos Santos
Onofre Russo
Nadir Naupe
Adriana Futigami

Facilitadora: Ariane

Locais: 1. Comper Supermercado (Avenia Fernando Correa)
2. Farma Fácil (dentro do Comper)

Participantes:

Nereide Pina
Aparecido Cavalcante
Hilda Rodrigues
Roberto Duarte
Nely Alves

Facilitador: Fábio

Locais: 1. Extra Hipermercado (Avenia Fernando Correa)
2. Extra Drogaria (dentro do Extra)

Participantes:

Elisângela Oliveira
Elinéia Leite
Élida Marisa
Sauria Cristina
Silvana Miranda
Cleize Cibebe

Anexo 3

Distribuição dos participantes da oficina, de acordo com estabelecimento de saúde e facilitador.

Facilitadora: Ariane

Local: Femina - Rua Corumbá, 538 - Bau

Participantes:

Elisângela Oliveira

Elinéia Leite

Sauria Cristina

Fernão Franco

Odézia Calábria

Hilda Rodrigues

Facilitadora: Enilce

Local: Santa Rosa - Rua Adel Maluf, 119 - Jardim Mariana

Participantes:

Renata Dias

Katia da Conceição

Élida Marisa

Graciela Rondon

Onofre Russo

Cleize Cibebe

Roberto Duarte

Facilitadora: Fabíola

Local: Santa Helena - Avenida Marechal Deodoro, 400 - Santa Helena

Participantes:

Jane Taveira

Luciana dos Santos

Silvana Miranda

Nadir Naupe

Adriana Futigami

Nereide Pina

Aparecido Cavalcante

Nely Alves

Anexo 4

Relatórios das atividades práticas

Estabelecimentos comerciais

Oficina de NBCAL - Data: 9/05/2017

facilitador: Fabio Miranda

tutores: Sauria, Sibana, Odize, Elize,
Elizabeth, Elida

→ Estabelecimento Comercial
Extra Supermercado.
Av. Fernando Correa da Costa

Perguntas:

① Foram encontradas infrações à NBCal?

Sim. Houve promoção do leite em pó
Italoac sem a advertência prevista em
lei.

- Art. 5, inciso I da Lei 11.265/06, item 4.2 e
2.10 da RDC 222/02.

* Leite em oferta: Italoac em pó e ninho + 1 (com
pasta láctea)

② Foi possível realizar entrevista com o
gerente?
Não. Entrevistamos o responsável pelo setor.
Sendo que o mesmo não responde todos os
questionamentos realizados.

Relato da Prática do Estabelecimento Comercial

Facilitador: Enilce Sally

Integrantes: fare, ~~Luciana~~, Nadir, Luciana
Onofre, Adriano

Data: 09/05/2017

① Dragão Rosário

Av: Senaudo Correio de Costa, 5002
Coxipó da Ponte - Cuiabá - MT
CEP:

① Foram encontradas infrações a NBCAL, a
lei 11.265/06 e Decreto 8.552/15?

↳ Sim.

Relato da infração:

↳ Foram encontrados produtos em promoção
referente às categorias discutidas nos incisos
I e II do art. 2º do Decreto 8.552/2015, infringin-
do os incisos I e II do Art. 5º, do mesmo
decreto.

- Exposição Especial, com cartazes de ofertas
e ausência das respectivas frases de advertência

② Assaí Atacado

Av: Senaudo Correio de Costa, 4875
Coxipó - Cuiabá - MT
CEP:

① Foram encontradas infrações a NBCAL, a
lei 11.265/06 e Decreto 8.552/15?

↳ Sim.

Relato da Infração:

↳ Foram encontrados produtos em promoção
referente às categorias discutidas, nos incisos

I e VI do artigo 2º, infringindo os artigos I e II do artigo 5º do Decreto 8.552/15.

- Exposição especial com contagem de ofertas e ausência de placas com frases de advertência.

Comentários:

Observamos que em pontos da loja os produtos estavam expostos de acordo com o Decreto 8.552/15.

Oficinas Monitoramento NBICAL, Lei 11285/06 e
Decreto 8552/15

FACILITADORA: Juane

PARTICIPANTES: Nereide, Nely, Roberto, Hilda,

DATA: 09/05/2014

ESTABELECIMENTO: Drogerie Farme Fácil
Endereço: Av. Fernando Correa, 2848

INFRAÇÕES: Artigo 4º Lei 11285/06
Artigo 4º Decreto 8552/15
Artigo 5º da referida lei.
Artigo 5º inciso I - Decreto

COMENTARIOS. Nas foi realizada entrevista com o
Gerente mas sem com o RT

- Alguns produtos colocados em promoção próximo prazo de vencimento e sem nenhum alerta (informação) ao consumidor. Sendo essa atitude própria do estabelecimento
- Os produtos da NESTLE com prazo próximo de vencimento são substituídos. Os representantes raramente vão nas unidades. A RT comentou que recebeu orientações sobre alimentação infantil e que conhece o DECRETO e a LEI!

Oficina Monitoramento NBCAL.

FACILITADORA: Ariane

Participantes: Nereide, Nely, Roberto, Fátima

ESTABELECIMENTO: Comper

ENDEREÇO: Av. Fernando Cônego, 2848

INFRAÇÕES

Artigo 5 Lei 11265

Artigo 5 Inciso I Decreto

Artigo 10 inciso IV

COMENTÁRIOS

~~o~~ não foi possível realizar entrevista com o gerente; - o estabelecimento não comercializa bicos, chupetas e mamadeiras.

Oficina NBCAL

Cuiabá, 10/05/17.

Relato da prática de Estabelecimento Comercial.

nome do facilitador: Fabíola
nome dos integrantes: Ferrão Franco
Gracila M. Rendon
Kátia C. Costa
Renata D. Almeida



Data da visita: 09/05/17.

Empresa: SDB Comércio de Alimentos Ltda - Fort Atacadista
CNPJ: 09477652/0009-43
Endereço: Avenida Fernando Correa da Costa, nº 5150,
Bairro: Vista Alegre, Cuiabá - MT

- ① Foram encontradas infrações à NBCAL?
Sim. A legislação correspondente Art. 5 da Lei 11.265/06 e Art. 5 inciso I do Decreto 8552/15. Produtos encontrados são os constantes no artigo 2º inciso VI do Decreto.
A saber:
Em destaque no "back light" o produto tinha em pó fort mais, sem a advertência do Ministério da Saúde.
Leite fluido apresentação de oferta de desconto, sem a advertência do Ministério da Saúde.

- ② Foi possível realizar entrevista com gerente? Comente.
Sim. Identificamos conhecimento parcial por parte do gerente, recebido através dos contatos com os fabricantes sobre a legislação. Ele se propôs a transmitir aos superiores as informações recebidas relacionadas às infrações de legislação.

Empresa: Drogeria Rosario S/A.

CNPJ: 00447821/0142-01

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 5022
B: Coxipó da Fonte, Cuiabá - MT.

Data da visita: 09/05/17.

① Foram encontradas infrações à NBCA?

Sim. As mesmas encontradas na visita ao Fort Atacadista.

A saber:

Os produtos em destaque foram o milho fort mais, o
milnutri e a papinha Strogenofrê com arroz.

② Foi possível realizar entrevista com o gerente?

Não. A entrevista foi realizada com a líder de balcão.

Ela nos informou que não tem conhecimento sobre a
legislação, mas sabe sobre o assunto e que os produtos
em destaque foram para facilitar o processo de venda, por
causar a capacidade da prateleira.

Anexo 4

Relatórios das atividades práticas

Unidades de Saúde

RELATÓRIO

Equipe: Ozezia, Elisângela, Elido, Finais,
Sáuria, Hilde,

Facilitador: Ariane

Local: Hospital e Maternidade Feminina

Bairro: Luxeire

Infrações

- Nas observamos infrações visíveis
- Através dos relatos de rotina, foi observadas infrações.

Entrevistas

Médicos, Enfermeiros (C. Cirúrgico)
(Dietos Tec)

Nutricionista Clínica, Diretor Adm.

Resumo das Observações / Entrevistas

- Os profissionais possuem conhecimento superficial sobre a NBCal
- O Hospital tem a rotina de oferecer a complementação da fórmula Infantil após o nascimento, dentro do Centro Cirúrgico, em virtude da hipoglicemia, e falta

de Recursos Humanos p/ acompanhar a
1ª mamada ainda no RPA

- No momento houve contratações recente
de RH e já está iniciando o trabalho
de colocar o bebê p/ 1ª mamada.

- O hospital possui setor de Estatística
mas não possuem procedimentos de
levantar dados sobre aleitamento
materno exclusivo ou não, presença
de mamadeiras.

- O hospital recebe representantes de empresas
p/ fornecimento de alimentos p/ degustações.
(Art. 6º)

- Os profissionais recebem visitas dos represen-
tantes e amostras, nos consultórios e no
setor do hospital

Comentários

- Os profissionais e administradores colocaram
a necessidade de contratações em NBLal

- As duas mães eram mãe de 2º filho
- Sendo que a mãe de parto normal não teve
dificuldade ~~na~~ na amamentação
- A mãe de parto cesáreo disse que

o bebê já tinha sido alimentado no
Centro Amigável e ela achava que o colostro
era "faquinho"

-

Facilitadora: Fabíola

HOSP. SANTA HELENA

Grupo de tutores: Jane, Luciana, Adriano, Silvana,
Nadir, Nereide, Nely e Aparecida

Data: 10/05/2017

Local: Hospital Santa Helena

End: Rua: Marechal Deodoro da Silva, nº

Bairro Santa Helena

CEP: 78005-505

① Foram encontradas infrações à NBCAN, leis
11.205/06 e Decreto nº 8.552/15?

↳ Não.

② Foi possível realizar entrevista com o profissio-
nal de saúde?

↳ Sim.

mas o grupo sentiu falta de clareza nas
respostas.

③ Foi possível realizar a entrevista com o
gerente?

↳ Não

A entrevista foi realizada com a enfermeira
responsável pelo Núcleo de Apoio à Qualidade de
Hospitalar.

Comentários do grupo

A enfermeira supracitada, comentou que
são feitas ações pelo hospital, de alertar
as mães e bebês com indicação médica (HIV⁺
e outras indicações).

④ Foi possível realizar entrevista com as mães?

↳ Sim.

Foi observado o uso de protetor de mamilo,
2 em 8 entrevistadas, e 1 caso mastite com fissura

É ainda 1 caso, de orientação sobre amamentação
materna na internação.

Oficina NBCAL

Cuiabá, 10/05/2017.

Relato da prática no serviço de saúde

Nome do facilitador: Enilce Sally

Nome dos integrantes: Graciela M. Rondon

Kátia C. Costa

Onofre R. Filho

Renata D. Almeida

Roberto Duarte

Nome do estabelecimento: Hospital Santa Rosa

Endereço: R. Adel Maluf, nº 119, B. Jardim Mariana, Cuiabá - MT

① Foram encontradas infrações?
Não.

② Foi possível realizar entrevista com profissional de saúde?
Sim.

Realizamos entrevistas com duas nutricionistas. Segundo relato para atendimento dos bebês nascidos no hospital, a empresa que promove a comercialização das fórmulas é a Nestlé do Brasil. Eventualmente para atender necessidades dos pacientes que são internados e utilizam outras fórmulas, de outros fabricantes, o hospital fornece.

③ Foi possível realizar entrevista com gerente?

Sim.

A gerente de enfermagem, que informou que o hospital há mais ou menos dois anos está investindo na área obstétrica. As informações ~~foram~~ fornecidas pela enfermeira foram corroboradas com as fornecidas pela nutricionista.

O grupo observou que o hospital tem uma atenção para as Boas Práticas de atendimento ao recém-nascido. Está sendo elaborada uma cartilha para as mães sobre os cuidados no pós-parto e amamentação.

Foi informado que 20% a 30% dos recém-nascidos estão em aleitamento materno e uso de fórmulas.

④ Foi possível realizar entrevista com as mães?

Sim.

As mães recebem orientação sobre o aleitamento materno, a que foi entrevistada citou ter recebido também orientação por e-mail sobre amamentação/aleitamento materno e a nutricionista realiza visita para observar e orientar a mãe sobre o aleitamento materno.

Não foram encontradas inconformidades segundo as entrevistas realizadas com as profissionais nutricionistas e enfermeira e a observação do local.

Anexo 5

Planos de ação

Plano de Ação VISAs MT NBCAL		
Quê?	Como?	Quando?
Sensibilização NBCAL para os setores de Saúde e os setores a serem fiscalizados no Comércio.	* Reunião, palestra, roda de conversa onde os participantes sairão informados e notificados a cumprir a legislação NBCAL.	1 mês (até junho)
Adequar/Elaborar Protocolos contemplando NBCAL.	* Incluir tópicos que possibilitem fiscalizar	até julho

HUJM (BLH) ^{=NBCAL= (MT)} PLANO DE AÇÃO ^{SES DSEI'S}

O QUE?	COMO?	QUANDO?
Divulgação	<ul style="list-style-type: none"> - nos meios de comunicação + usados - Redes Sociais 	<ul style="list-style-type: none"> - Rotineira - Constante - PRAZO: INDETERMINADO
Treinamentos	<ul style="list-style-type: none"> - Cursos, capacitações, oficinas e modalidade EAD. 	<ul style="list-style-type: none"> - EAD - constante no Tele Saúde - Mês Agosto Duradas como ponto alto
Monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da multiplicação 	<ul style="list-style-type: none"> - após os treinamentos